

第 43/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予國際法事務辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$386,008.00（澳門幣叁拾捌萬陸仟零捌元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予國際法事務辦公室一項金額為\$386,008.00（澳門幣叁拾捌萬陸仟零捌元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等高級技術員林寶儀；

委員：一等技術輔導員陳國安；

候補委員：首席技術輔導員陳家榮。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 43/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 386 008,00 (trezentas e oitenta e seis mil e oito patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional um fundo permanente de \$ 386 008,00 (trezentas e oitenta e seis mil e oito patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Pou Iu, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal: Chan Kuok On, adjunto-técnico de 1.ª classe.

Vogal suplente: Chan Ka Weng César, adjunto-técnico principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

22 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

第 44/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$250,000.00（澳門幣貳拾伍萬元整）；

在該局的建議下；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予財政局一項金額為\$250,000.00（澳門幣貳拾伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 44/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças um fundo permanente de \$ 250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：代局長Vitória Alice Maria da Conceição，當其出缺或因故不能視事時，由行政暨財政處處長代任，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長張祖強，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政及財產管理科科長周美翠，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

候補委員：二等技術員阮紹祖；

候補委員：特級技術輔導員羅金雲。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

第 45/2010 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$174,000.00（澳門幣壹拾柒萬肆仟元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予金融情報辦公室一項金額為\$174,000.00（澳門幣壹拾柒萬肆仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任伍文湘，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：技術員鄧穎峰；

委員：特級技術輔導員高嘉麗；

候補委員：一等高級技術員朱婉儀；

候補委員：二等高級技術員盧小凡。

本批示由二零一零年一月一日起生效。

二零一零年二月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Vitória Alice Maria da Conceição, directora dos Serviços, substituta e, nas suas faltas ou impedimentos, o chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chang Tou Keong Michel, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal suplente: Un Sio Chou, técnico de 2.ª classe;

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

22 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2010

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 174 000,00 (cento e setenta e quatro mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 174 000,00 (cento e setenta e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ng Man Seong, coordenadora e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tang Wing Fung, técnico;

Vogal: Angelina Manuela Gomes, adjunto-técnico especialista.

Vogal suplente: Chu Un I, técnica superior de 1.ª classe;

Vogal suplente: Lou Sio Fan, técnica superior de 2.ª classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2010.

22 de Fevereiro de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.